



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

EDITAL Nº 08 DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A Comissão Municipal Especial para auxiliar os trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Teste Seletivo supra, torna público o **DEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

**DEFERIMENTO** DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO)**

<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Isenção Taxa Inscrição</b>
27	Giovani Macedo	<b>DEFERIDA</b>

Bandeirante - SC, 21 de julho de 2017.

**Alexandro Rodrigo Trampusch**  
Presidente Comissão

**Rodrigo Andrei Gaidxinski**  
Membro Comissão

**Camila Bottega**  
Membro Comissão